

CERTIDÃO DE REGISTO DE RECONHECIMENTO

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto)

Em conformidade com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, certifica-se que o grau académico de [REDACTED], conferido pela [REDACTED], a [REDACTED], nacional de [REDACTED], portador(a) do [REDACTED], confere ao seu titular os direitos inerentes ao grau académico português de Licenciado, em Fisioterapia, registado com o n.º [REDACTED], em [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, certifica-se ainda que foi atribuída a classificação final de [REDACTED]

Coimbra, 2 de outubro de 2024

Vice - Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

[REDACTED]